



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

CNPJ 11.464.302/0001-37

LEI N° 476/2022

EMENTA: *Concede revisão geral aos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, em conformidade com o art. 37, inciso X, da Constituição Federal e o art. 3º da Lei Municipal N° 435/2019.*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 56, § 8º da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - *Fica concedida revisão geral anual sobre os valores da remuneração dos servidores efetivos e comissionados do quadro de pessoal do Poder Legislativo no percentual de 26,18% (vinte e seis inteiros e dezoito centésimos por cento) correspondente à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA, apurado entre janeiro de 2017 a novembro 2021, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.*

Art. 2º - *Fica incorporada a gratificação de função ao vencimento do servidor efetivo que a partir da vigência desta Lei, ocupa função gratificada no serviço público legislativo municipal, no desempenho de função administrativa, desde que atendido o Art. 91 § 2º Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal.*

Parágrafo único – *A incorporação de gratificações tratada neste artigo estende seus efeitos aos servidores do Poder Legislativo aposentados, que tenham contribuído para a previdência municipal nos últimos cinco anos, com desconto calculado sobre os respectivos adicionais e vantagens percebidas no mesmo período.*





CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

CNPJ 11.464.302/0001-37

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuparetama, 14 de janeiro de 2022.

Arlã Markson Gomes de Souza
Arlã Markson ~~Presidente~~ *de Souza*
Presidente ~~CNPJ 600.174.494-72~~



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20220119125507.pdf>
assinado por: idUser 72